

"Suplementa dotação orçamentária proveniente de anulação".

Domingos Lauriano Floriano, Marcos Paulo da Cunha e Daniel Augusto de Aguiar Costa, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Seja suplementado o orçamento deste Poder Legislativo no seguinte tópico:

- Secretaria (despesas correntes) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (código - 012 - 01.02.339039), em R\$ 48,72 (quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), fazendo-se a transposição do seguinte tópico: Secretaria (despesas correntes) - Material de Consumo (código 010 - 01.02.339030), em R\$ 48,72 (quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) proveniente de anulação.

#### JUSTIFICATIVA

A referida suplementação se dá em razão para acerto de dotação, em complemento ao empenho n. 826 pago a menor.

Publique-se.

Joanópolis, 29 de dezembro de 2011.

Domingos Lauriano Floriano

Presidente da Câmara

Marcos Paulo da Cunha

Vice-Presidente

Daniel Augusto de Aguiar Costa

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 29 de dezembro de 2011.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa